
RESOLUÇÃO Nº 07/2025, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão referente ao ano de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal nº 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei nº 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 27 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação e do colegiado, através de explanação comprovação das informações por um responsável da Secretária Municipal da Assistência social, o Relatório de Gestão referente ao ano de 2024.

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 27 de fevereiro de 2025.

Ana Vitória Maia Lima

Ana Vitória Maia Lima
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

Francinalva Gondim de Freitas
Isaura Maria do Moura

Patrícia Kelly dos Reis Boleleira

Antonio Rodrigues Neto
Milena Alves dos Santos